

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
(§ 1º do art. 87 da LOM)

07/03/2018

Shirley Lourenço
VISTO

ATO DO PRESIDENTE Nº 035/2018

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE SAÚDE AO VEREADOR JOSÉ EUDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

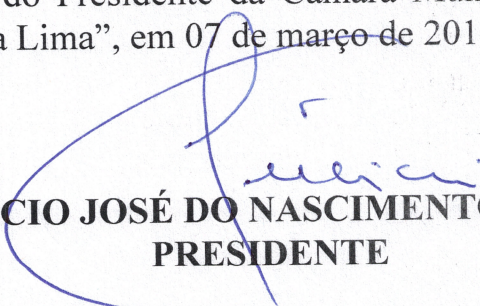
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 39, inciso I, da Lei Orgânica Municipal c/c com o art. 22, inciso II, § 1º do Código de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 159/2006);

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido “Licença por Motivo de Saúde” ao **Vereador José Eudes Santos de Souza**, pelo prazo de 20 (vinte) dias, no período de 05 a 25 de março do corrente ano, nos termos do Requerimento nº 008/2018, aprovado pelo Plenário na Sessão Ordinária do dia 06 de março do corrente ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos jurídicos a 05 de março do corrente ano.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cabedelo (PB),
“Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 07 de março de 2018.


Ver. LÚCIO JOSÉ DO NASCIMENTO ARAÚJO
PRESIDENTE